

ATA

Processo nº AGSUS.009835/2026-72

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.009835/2026-72**, referente à **Cotação nº 361/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para **o fornecimento de bens e serviços para a execução de eventos de capacitação do DSEI Rio Tapajós: Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena, entre o período de 22 a 26/06/2026, em Itaituba/PA.**

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 12.508,05 (doze mil quinhentos e oito reais e cinco centavos)**.

| Instrumento | Empresa | CNPJ | Objeto | Valor Contratado | Situação |
|----------------|---------------------------------------|--------------------|---|------------------|------------|
| OS nº 644/2026 | MULTMÍDIAS Comunicação Visual | 61.791.769/0001-60 | Material Gráfico e Personalizado | R\$ 567,00 | Contratada |
| OS nº 645/2026 | E S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 31.646.159/0001-01 | Material de Apoio e Escritório; Serviço de alimentação - <i>Coffee Break</i> | R\$ 11.941,05 | Contratada |

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 02/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493580** e o código CRC **AAADC3F8**.